



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N. 18

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 2.036 =

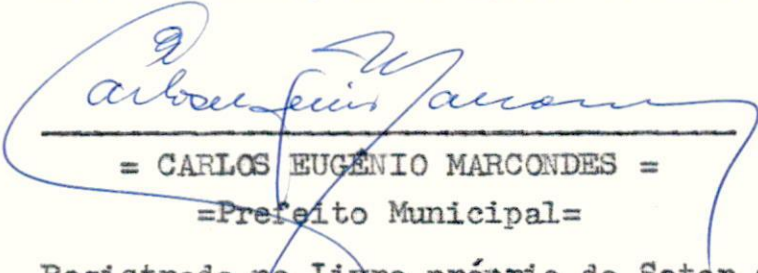
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas/por Lei,

R E S O L V E:

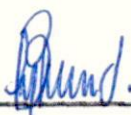
Autorizar o afastamento do funcionário DEOLINDO/ALFREDO DANTAS NETO, fiscal, padrão "G", em comissão, lotado no Setor de Fiscalização do Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal, pelo prazo de 40 (quarenta) dias, sem vencimentos, / para tratar de interesses particulares, a partir de 20/08/73, / conforme pedido feito em requerimento protocolado sob nº 1692, / de 10 de agosto de 1973, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se

P.M. de Lorena, 16 de agosto de 1973.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
=Prefeito Municipal=

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 16 de agosto de 1973.


= JOÃO BOSCO GONÇALVES =
=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=